

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 1070/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE E DRENAGEM SUPERFICIAL (GUIAS E SARJETAS) NA RUA MATO GROSSO – BAIRRO DA LAGOINHA – UBATUBA/SP, PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Maurício Humberto Fornari Moromizato**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/3548/15**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses iniciando-se em 06/04/2016 e findando-se em 06/10/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

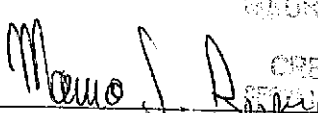
Ubatuba,

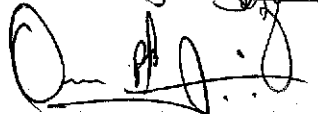
06 ABR 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO


CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
JOSÉ ANTONIO MENGUE DE MELO

TESTEMUNHAS


1ª **MAURO SERGIO DE SOUZA**
ENG. CIVIL
CREA: 608587204/15
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


2ª **Ronaldo R. Salorcao de Souza**
Secretário Adjunto SMSIP